



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 049, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Faculta o ponto no dia 23 de dezembro de 2019 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 90 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO data alusiva as Festividades Natalinas;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União, o expediente, no período de 23/12/2019 a 03/01/2020, retornando às atividades administrativas no dia **06 de janeiro de 2020**, segunda-feira.

Art. 2º - Excetuam-se do dispositivo neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em 13 de dezembro de 2019.


Paulo Henrique Medeiros Costa
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Sérgio Gonçalves do Rêgo Motta
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Numerada, registrada e publicado o Presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2019.